



PORTARIA Nº. 026/2018

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia/CRF-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando:

A necessidade de transferir a funcionária Andréia Lorena Paixão Gomes do Setor de Cadastro para o Setor de Fiscalização;

RESOLVE:

Art.1º- Designar, a partir de 01 de setembro de 2018, a colaboradora Tâmara Pinto de Miranda Almeida para exercer a função de Coordenadora das Seccionais do CRF-BA;

Art.2º- Notifique-se a todos os setores do CRF-BA e archive-se.

Salvador, 06 de setembro de 2018.

Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente do CRF-BA

Recebido em
01.10.18

01.10.18
Clente
Gomes